



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 588, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Conceder férias regulares a Silvia Paes Aragão.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/3/2024 à 1/3/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Silvia Paes Aragão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CIN – Centro Infanto-juvenil do neurodesenvolvimento, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **15/12/2025 a 13/1/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 12 de dezembro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu, **SILVIA PAES ARAGÃO**, funcionário (a) Público (a) Municipal Concursado(a), como **CONTINUA/MERENDEIRA**, lotada no **CIN (centro infantojuvenil do neurodesenvolvimento)**. Requerer Férias regulamentares a que tem direito, referente ao período de **01/03/2024 à 01/03/2025**.

Pedra Preta – MT, 11 de dezembro de 2025.

Silvia Paes Aragão

Assinatura do Requerente

INFORMAÇÕES AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Certificamos que, após minuciosa análise em sua Ficha Funcional o (a) requerente tem direito a férias requerida.

Pedra Preta – MT, 11 de dezembro de 2025.

Gestor de Recursos Humanos

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Baseando nas informações do Departamento de Recursos Humanos, concordo com o gozo das Férias, no período de **15/12/2025 à 13/01/2026**.

Pedra Preta – MT, 11 de dezembro de 2025.

[Assinatura]

Secretário

Silvia Paes Aragão

Ciente do Requerente

OBS:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

AV. FERNANDO CORREA DA COSTA

, Nº 940

- CENTRO

03.773.942/0001-09

FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

2025

NÚMERO: 0000012268 / 2025**VOLUMES:****TIPO:** PROTOCOLO**DATA:** 12/12/2025**HORA:** 15:33:32**RESPONSÁVEL:** MAXCIMILLIAM NESTOR ALVES DOS SANTOS**PRAZO PARA ENTREGA:** 0 DIA(S)**CHAVEWEB:** 1R1233E1512Q12268**INTERESSADO:****ASSUNTO** REQUERIMENTO DE FÉRIAS/LICENÇA**DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO**

Requerimento de férias da funcionária Sílvia Paes Aragão.

LISTA DE DOCUMENTOS**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO****Nº DO DOCUMENTO**

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

1

LISTA DE TRAMITES

ITEM	DATA TRAM.	HORA TRAM.	SETOR ANTERIOR	SETOR ATUAL	REC.
1	12/12/2025	15:33:32	SECRETARIA DE SAUDE/ CONTRT/DIARIA/ MAX	SECRETARIA DE SAUDE/ CONTRT/DIARIA/ MAX	1
MAXCIMILLIAM NESTOR ALVES DOS SANTOS					
2	12/12/2025	15:34:00	SECRETARIA DE SAUDE/ CONTRT/DIARIA/ MAX	PROTOCOLO	1
PROTOCOLO					
3	12/12/2025	15:58:00	PROTOCOLO	SETOR RH/ ADENILDA	0



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Gabinete da Prefeita

4	167/2025	CASSIA REGINA OLIVEIRA LEITE	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
5	099/2025	JAINE MENDES RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
6	233/2025	EIDIANE DA SILVA SANTOS	ENSINO MÉDIO	6,0	CLASSIFICADA
7	049/2025	HEMILY PEREIRA FIRMINO	ENSINO MÉDIO	5,0	CLASSIFICADA
	279/2025	CLAUDIA MENDES SANTANA	ENSINO MÉDIO	4,0	DESCCLASSIFICADA
	278/2025	IVANIR DOS SANTOS SILVA SOARES	ENSINO MÉDIO	AUSENTE	DESCCLASSIFICADA

Praça São Francisco de Assis, 128 – Caixa Postal 91 – CEP 78.325-000 – Aripuanã – MT
Fone – PABX (66) 3565 – 3900
Site: www.aripuanã.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 588, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 588, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Conceder férias regulares a Silvia Paes Aragão.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/3/2024 à 1/3/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Silvia Paes Aragão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CIN – Centro Infanto-juvenil do neurodesenvolvimento, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **15/12/2025 a 13/1/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta, 12 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 589, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 589, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Conceder férias regulares a Maria Lorena Bernardes da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **6/8/2024 à 6/8/2025**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Maria Lorena Bernardes da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de **15/12/2025 a 13/1/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta, 12 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.